BCO



Edital – Contribuição Sindical

A Federação das Indústrias do Estado de Goiás (FIEG), CNPJ nº. 01.618.958/0001-03 e os Sindicatos a ela filiados, conforme relação abaixo, em cumprimento ao disposto no art.605 da CLT, NOTIFICAM todas as empresas industriais do Estado de Goiás, associadas ou não, acerca do recolhimento da contribuição sindical, que restou aprovado em Assembleia Extraordinária de cada categoria. A contribuição sindical deverá ser recolhida ao Sindicato Patronal representativo da categoria econômica e na inexistência de Sindicato (empresas inorganizadas) o recolhimento deverá ser feito à FIEG. O pagamento da contribuição sindical deverá ser feito at e o dia 31 de janeiro de 2023, junto à Caixa Econômica Federal (CEF), casas lotéricas cominique sincio a overa se i reia de o da 3 di espiribi de 2025, pinto a chata conforma (vez), casas sottena ou agência bancária do sistema de arrecadação dos tributos federais. A quia para o recolhimento da contribo uprazo para o deverá ser retirada pelo próprio empregador na sede do sindicato respectivo ou da FIEG, antes de vencido to pazo para o pagamento, conforme preceitua o §2º do artigo 586 da CLT. Quando solicitada via telefone do Sindicato respectivo ou da FIEG, a quia também será enviada para o endereco físico ou eletrônico da empresa. O valor da contribuição sindical patronal serninado pelo capital social da empresa, em conformidade com a tabela da Confederação Nacional da Indústria (CNI).

Relação dos sindicatos

Federação das Indústrias do Estado de Goiás - FIEG Fone: (62) 3501-0051 / 3501-0062 Cód. Sindical: 000005 | Sindicato da Indústria da Construção no Estado de Golás - SINDUSCON-GO Fone: (62) 3095-5155 Cod. Sindical: 14003-6 |
Sindicato da Indústria da Construção, Geração, Transmissão e Distribuição de Energia no Estado de Golás - SINDUCE SIAGO Fone: (62) 99968-4302 Cod. Sindicat: 14007-9 | Sindicato da Indústria Metaliargica, Mecanica e de Material Elétrico do Sudoeste Goiano - SIMESGO Fone: (64) 3623-0591 Cod. Sindicato da Indústria Metaliargica, Mecanica e de Material Elétrico do Sudoeste Goiano - SIMESGO Fone: (64) 3623-0591 Cod. Sindica 90201-7 | Sindicato da Indústria Metaliargica, Mecanica de Indústria Metaliargica, Mecanica de Indústria Metaliargica, Mecanica de Indústria Metaliargica, Mecanica de Material Elétrico do Sudoeste Goiano - SIMESGO Fone: (62) 3024-171 (20. Sindicato Basiliargica) (3001-0) | Sindicato das Indústrias Cerámicas do Estado de Goiás - SINDICER-GO Fone: (62) 3324-5768 Cod. Sindicato 33001-0 | Sindicato das Indústrias Cerámicas do Estado de Goiás - SINDICER-GO Fone: (62) 3324-5768 Cod. Sindical: 03001-0 |
Sindicato das Indústrias da Alimentação ne Estado de Goiás - SIAEG Fone: (62) 3224-4253 Cod. Sindical: 04004-4 |
Sindicato das Indústrias da Construção e do Mobiliário de Anápolis - SINDUSCON Anápolis Fone: (62) 3324-5768 Cod. Sindical: 01128-7 | Sindicato das Indústrias de Alimentação de Anápolis - SINDUSCON Anápolis Fone: (62) 3324-5768 Cod. Sindical: 01127-9 | Sindicato das Indústrias de Calcados no Estado de Goiás - SINDICALCE Fone: (62) 3324-5768 Cod. Sindical: 14005-2 | Sindicato das Indústrias de Calcados no Estado de Goiás - SINDICALCE Fone: (62) 3324-65602 /
98109-8608 Cod. Sindical: 14005-2 | Sindicato das Indústrias de Calcados, Calcados - SINDICALCE Fone: (62) 3229-1187 Cod. Sindical: 90773-6 | Sindicato das Indústrias de Carnes e Derivados no Estado de Goiás - SINDICALCE - Calcados - SINDICALCE - Calcados - Sindicato das Indústrias da Alimentação no Estado de Goiás - SIAEG Fone: (62) 3224-4253 Cód. Sindical: 14004-4

NEOMILLE S.A.

CNPJ/MF nº 47.062.997/0001-78 - NIRE 52.300.039.703 ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 16 DE JANEIRO DE 2023

1. Data, Hora e Local da Reunião: Realizada aos 16.01.2023, às 10h30min, na sede social Neomille S.A. localizada no município de Chapadão do Céu/GO, na Rodovia GO 050, s/nº, parte, Km 11 + 900 metros

Fazenda Âncora, Zona Rural, CEP 75828-000 ("Companhia"). 2. Convocação e Presenças: Face à presença da única acionista da Companhia, por tratar-se de subsidiária integral da Companhia Cerradinho Bioenergia S.A., foram dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do artigo 124, \$4º, da Lei nº. 6.404/76,

conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). 3. Mesa: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Gustavo de Marchi Galvão Oliveira e secretariados pelo Sr. José Airton Oliveira Junior. 4. Ordem do Dia: Deliberai sobre: (a) aprovação da formalização de Concessão de financiamento mediante Cédula de Crédito Bancário

a ser celebrado entre a Companhia e a Cerradinho Bioenergia S.A. ("Beneficiárias") e o Banco Nacional de

Desenvolvimento Econômico e Social-BNDES ("BNDES"); e, (b) aprovação da alienação fiduciária do imóvel de matrícula nº 6387, da comarca de Serranópolis/GO, de propriedade da Companhia, bem como a garantia e o aval da Cerradinho Participações S.A. 5. Deliberações: Instalada a Assembleia, após a discussão das

matérias, os Acionistas, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições resolveram aprovar: (a) a formalização de Concessão de financiamento mediante Cédula de Crédito Bancário a ser celebrado entre as Beneficiárias e o BNDES, no valor de até de R\$ 40.000.000,00, em moeda corrente, dividido em 3 Subcrédi-

tos: I - Subcrédito "A": R\$ 21.180.000,00, valor do crédito deferido à conta de recursos ordinários do BNDES, que são compostos, dentre outras fontes, pelos recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT e pelos recursos originários do FAT - Depósitos Especiais, respeitada, quanto à sua alocação, a legislação aplicável

a cada uma das aludidas fontes, destinados à Financiada Cerradinho Bioenergia S.A. para a implantação de Fábrica de Biofertilizantes para produção de até 22.771 toneladas na unidade industrial da Cerradinho Bioenergia S.A em Chapadão do Céu/GO; II - Subcrédito "B": R\$ 10.000.000,00, crédito rural com recursos

controlados, em moeda corrente, no âmbito do PCA – Programa de Construção e Ampliação de Armazéns (grãos) – Plano Safra 2022-2023 destinados à Financiada Neomille S.A. para construção de silo de armazenagem de milho com capacidade para até 210.000 toneladas na nova unidade produtora de etanol de milho da Neomille S.A. em Maracaju/MS; III - Subcrédito "C": R\$ 8.820.000,00, valor do crédito deferido à contra de recursos ordinários do BNDES, que são compostos, dentre outras fontes, pelos recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT e pelos recursos originários do FAT - Depósitos Especiais, respeitada, quanto

à sua alocação, a legislação aplicável a cada uma das aludidas fontes, destinados à Financiada Neomille S.A a sua anteação, a legislação diplicare a stada unha das anteadas inclusos que a minimenta a recimienta para a construção de silo de armazenagem de milho com capacidade para até 210.000 toneladas na nova unidade produtora de etanol de milho da Neomille S.A. em Maracaju/MS. (b) aprovar a alienação fiduciária

do imóvel de matrícula nº 6387, da comarca de Serranópolis/GO, de propriedade da Companhia, bem como a garantia e o aval da Cerradinho Participações S.A.. Tudo nos termos e condições da Dec.CCOp. nº 03/2023, de 03.01.2023, do BNDES. **6. Encerramento**: Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente suspen-

deu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, lavrou-se a presente ata que, lida e achada conforme e aprovada pelos presentes, foi assinada pelo Presidente – Gustavo de Marchi Galvão Oliveira e pelo Secretário – José Airton Oliveira Junior. Acionista: Cerradinho Bioenergia S.A., repre-

sentada por Paulo Oliveira Motta Junior e Charles Wagner Zanotti. Essa é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio, assinada pelo Presidente e pelo Secretário, a ser registrada na JUCEG. Chapadão do Céu, 16.01.2023. Gustavo de Marchi Galvão Oliveira - Presidente; José Airton Oliveira Junior - Secretário. **Juceg** nº

CERRADINHO BIOENERGIA S.A.

CNPJ/MF nº 08.322.396/0001-03 - NIRE 52.300.015.286 ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 16 DE JANEIRO DE 2023

1. Data, Hora e Local da Reunião: Realizada aos 16.01.2023, às 10h00min, na sede social da Cerradinho Bioenergia S.A., sociedade por ações, com sede e foro no município de Chapadão do Céu/GO, na Rodovio GO 050, Km 11 + 900 mts, S/N.º, Zona Rural, CEP 75828-000, CNPJ/ME nº 08.322.396/0001-03 e com

em sessão de 24.07.2012 ("Companhia"). 2. Convocação e Presenças: Face à presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, foram dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do Artigo 13, §2º, do estatuto social da Companhia ("Estatuto Social") e, instalada

em primeira convocação com a presença da totalidade dos seus membros em exercício, nos termos do Artigo 14 do Estatuto Social. 3. Mesa: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Luciano Sanches Fernandes e Secretariados pelo Sr. José Airton Oliveira Junior. 4. Ordem do Dia: Deliberar sobre: (a) aprovação da

formalização de Concessão de financiamento mediante Cédula de Crédito Bancário a ser celebrado entre

nomalização de concessão de infanciamento mediante ceduda de credito Baricano a ser Celebrado entre a Companhia e a Neomille S.A. ("**Beneficiárias"**) e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social-BNDES ("BNDES"), que serão garantidos pela alienação fiduciária do imóvel de matrícula nº 6387

da comarca de Serranópolis/GO, de propriedade da Neomille S.A., e com aval da Cerradinho Participaçõe: S.A. e, (b) assinatura pela Diretoria e por seus procuradores de todos e quaisquer documentos e tomada de

todas e quaisquer medidas necessárias para sua implementação. 5. Deliberações: Instalada a reunião, apó: a discussão das matérias, os conselheiros, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, resolveran aprovar: (a) a formalização de Concessão de financiamento mediante Cédula de Crédito Bancário a se

celebrado entre as Beneficiárias e o BNDES, no valor de até de R\$ 40.000.000,00, em moeda corrente dividido em 3 Subcréditos, que que serão garantidos pela alienação fiduciária do imóvel de matrícula nº 6387, da comarca de Serranópolis/GO, de propriedade da Neomille S.A., bem como com a garantia e o aval da Cerradinho Participações S.A.: I - Subcrédito "A": R\$ 21.180.000,00, valor do crédito deferido à conta

de recursos ordinários do BNDES, que são compostos, dentre outras fontes, pelos recursos do Fundo de

de recursos orientas do artesta, que são compostos, centre outras fortes, per recursos do mido de Amparo ao Trabalhador - FAT e pelos recursos originários do FAT - Depósitos Especiais, respeitada, quanto à sua alocação, a legislação aplicável a cada uma das aludidas fontes, destinados à Financiada Cerradinho

Bioenergia S.A. para a implantação de Fábrica de Biofertilizantes para produção de até 22,771 tonelada:

10.000.000,00, crédito rural com recursos controlados, em moeda corrente, no âmbito do PCA - Programa

de Construção e Ampliação de Armazéns (grãos) - Plano Safra 2022-2023 destinados à Financiada Neomille

S.A. para construção de silo de armazenagem de milho com capacidade para até 210.000 toneladas na nova unidade produtora de etanol de milho da Neomille S.A. em Maracaju/MS; III - Subcrédito "C": RŞ

8.820.000,00, valor do crédito deferido à conta de recursos ordinários do BNDES, que são compostos dentre outras fontes, pelos recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT e pelos recursos originários do FAT - Depósitos Especiais, respeitada, quanto à sua alocação, a legislação aplicável a cada uma das

aludidas fontes, destinados à Financiada Neomille S.A. para a construção de silo de armazenagem de

milho com capacidade para até 210.000 toneladas na nova unidade produtora de etanol de milho da Neomille S.A. em Maracaju/MS. Tudo nos termos e condições da Dec.CCOp. nº 03/2023, de 03.01.2023,

do BNDES. (b) aprovar a assinatura pela Diretoria e por seus procuradores, assim constituídos, de todos

e qualsquer documentos e tomada de todas e qualsquer medidas necessárias para sua implementação ratificando todos os atos anteriores praticados. 6. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, o Sr

Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, lavrou-

se a presente ata que, lida e achada conforme e aprovada pelos presentes, foi assinada pelo Presidente – Luciano Sanches Fernandes; pelo Secretário – José Airton Oliveira Junior. Conselheiros presentes: Luciano

Sanches Fernandes; Andréa Sanches Fernandes; Caio Fernandes Dias; Roberto Rodrigues; Marcos de Barros

Lisboa e João Bosco Silva, os quais constituíram quórum necessário para as respectivas deliberações Essa é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio, assinada pelo Presidente e pelo Secretário, a

ser eventualmente registrada na JUCEG. Chapadão do Céu-GO, 16.01.2023. Luciano Sanches Fernande

Presidente; José Airton Oliveira Junior - Secretário. Juceg nº 20230093442 em sessão de 18/01/2023.

na unidade industrial da Cerradinho Bioenergia S.A em Chapadão do Céu/GO; II - Subcrédito "B": R\$

vos registrados na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o NIRE nº 52.300.01

20230093086 em sessão de 18/01/2023. Paula Nunes Lobo Veloso Rossi - Secretária Geral.



EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÂRIA
A Síndica de CONDOMÍNIO ALPHAVILLE ANAPOLIS, situado
à Rodovia BR153, S/N, KM 440 Lote AC 04, Bairro Anápolis
City, CEP 75094-510, Anápolis, Golás, com fulcro nos poderes
que as normas legais lhe conferem e no uso regulamentar de
suas atribuições estatutárias, vem, por meio do presente EDITAL, convocar todos os condôminos para a ASSEMBLEIA
GERAL ORDINÂRIA que se realizará de modo presencial,
no salão de festas do clube do condomínio, aos 31 de ja-GERAL ORDINARIA que se realizará de modo presencial, no salão de festas do clube do condomínio, aos 31 de janeiro de 2023, às 19h00min em 1º (primeira) convocação por maioria de votos dos condôminos presentes e que represente pelo menos a metade das frações ideias mais um, ou às 19h30min em 2º (segunda) e última convocação, com a presença de qualquer número de presentes, para a deliberação da seguinte ordem do dia:

1. Apreciação e aprovação da Prestação de Contas 2022;

2. Apreciação e aprovação da Previsão Orçamentaria 2023 — (definição da cota condominial, fundo de reserva e taxa complementar clube)

lementar clube)

É lícito aos senhores condôminos se fazerem representar na

piementar ciuoe)

E lícito aos senhores condôminos se fazerem representar na Assembleia ora convocada por procuradores, munidos com procurações específicas conforme Artigo 654 do Código Civil "Todas as pessoas capazes são aptas para dar procuração mediante instrumento particular, que valerá desde que tenha a assinatura do outorgante." : Todavia ressaltamos a necessidade de reconhecimento de firma do outorgante conforme prerrogativa do mesmo Artigo no § 20 "O terceiro com quem o mandatário tratar poderá exigir que a procuração traga a firma reconhecida". Informa-se que, conforme Convenção Condominial, as resoluções ou decisões tomadas pelos CONDÔMINOS em Assembleia Geral, seja Ordinária seja Extraordinária, observado o quórum previsto em Lei e/ou na CONVENÇÃO CONDÔMINIAL, obrigam seu cumprimento a todos os CONDÔMINOS, inclusive, os dissidentes ou aqueles que não tenham participado da Assembleia, sendo irrelevante o motivo. Caso não esteja com a TAXA CONDOMINIAL em dia, procure a administração do Condomínio para regularização, o que garantirá seu direito de voto.

AVISO DE ABERTURA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2023
Data Abertura: 03 de fevereiro de 2023 às 13h30min.
Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada
para a aquisição de 03 (três) veículos 0KM, sendo 02(dois)
veículos novos tipo "HATCH", e 01(um) veículo novo tipo
"SEDAN", visando atender as necessidades desta municipalidade. Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Retire o edital no
site: www.cajaponja.og. ogo by rou informações pelo e-mail: licisite: www.caiaponia.go.gov.br ou informações pelo e-mail: lici-tacoescpa@gmail.com e fone: (64) 3663-1025/1266. Adriane de Sousa Carvalho Pregoeira

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL - "ALPHAVILLE RESIDENCIAL 2 E 3" CIDADE OCIDENTAL/GO

certidão de matricula obtida em 19.12.2022. Em caso de divergência com os números e informações de diputados levar em copsideração, as informações que constam na matricula. EVENTUAL DESOCUPAÇÃO DO MAOVEL E DE RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE. E de obrigação de acrementante a verificação da conscipio do lote. Nos valores de 2º Praça estão incluídas as despesas (como prémios de seguro, dos encargos contratusis, emolumentos, despesas de rehemada e obranca, ITEI e despesas com publicidade do presente Edital), já abualizadas até a data do latão. Não obstante, cumpre ao interessado buscar eventuais outros débitos sobre o imovel, inclusive condominio e IPTU devidos até a data da alenação, os quais são de responsabilidade o pagamento pelo arrematante. Forma de pagamento avenda será a vista, observado o direito de preferência do Devedor Fiduciante na arrematação do imóvel (Art 27, Parágrafo 2-B, Lei 9514/97), sem concorrência de terroriors, após a averbação do crosolidação da propiedade fotuciaria no patrimônio do credor fiduciario e até a data da realização do segundo leitão pelo valor da divida acrescendo-se a comissão de crosolidação do propiedade fotuciaria no patrimônio do credor fiduciaria no está o desta de sema desta de responsabilidade do arrematantes do inicio de los descendos es comismos de deverão ses cadastrar no site www.bocleicos.com.br e se habilitar antes do inicio de los como comercia de migualidade de condições. A eventual descoucação do imóvel e de responsabilidade do arrematantes do ainda de responsabilidade do arrematante, São ainda de responsabilidade do arrematante, São ainda de responsabilidade do arrematante, são ainda de responsabilidade do arrematante, con se limitando ao pagamento de comissão do Leilobero de 5% (circo por cento) sobre o valor de arrematação, que será realizado no ato da Roradores e el colorer de desponsabilidade do arrematante, como mas não so limitando ao pagamento de comissão do Leilobero de 5% (circo por cento) sobre o valor de arrematação, que será realizado no ato da Sor ormações digitados levar em consideração as informações que constam na cula. EVENTUAL DESOCUPAÇÃO DO IMOVEL É DE RESPONSABILIDADE

Estado de Goiás - Prefeitura Municipal de Morrinhos

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Goiás, através de seu secretário rna público, para conhecimento dos interessados, que no Edital da citação na modalidade Pregão Eletrônico, com vistas à prestação de erviços gráficos para o FMS foi alterado o texto do "item 11.5.4". A data e horário para realização do certame continua a mesma, qual seja 01/02/2023 às 08:30 horas. Morrinhos, 19 de janeiro de 2023.

JOSÉ RICARDO MENDONÇA - Secretário Municipal de Saúdo

ERRATA Nº 01 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2023

NEOMILLE S.A.

CNPI/MF nº 47.062.997/0001-78 - NIRE 52.300.039.703 ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA REALIZADA EM 16 DE JANEIRO DE 2023

1. Data, Hora e Local da Reunião: Realizada aos 16.01.2023, às 10h20min., na sede social da Neomille S.A. localizada no município de Chapadão do Céu/GO, na Rodovia GO 050, s/nº, parte, Km 11 + 900 metros Fazenda Âncora, Zona Rural, CEP 75828-000 ("**Companhia**"). **2. Convocação e Presenças:** Face à presença da totalidade dos membros da Diretoria da Companhia, foram dispensadas as formalidades de convocação. **3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Gustavo de Marchi Galvão Oliveira e secretariados pelo Sr. José Airton Oliveira Junior. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (a) aprovação da formalização de Concessão de financiamento mediante Cédula de Crédito Bancário a ser celebrado entre a Companhia e a Cerradinho Bioe nergia S.A. (**"Beneficiárias"**) e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social-BNDES (**"BNDES"**) e, (b) aprovação da alienação fiduciária do imóvel de matrícula nº 6387, da comarca de Serranópolis/GO, de propriedade da Companhia, bem como a garantia e o aval da Cerradinho Participações S.A., e que deverão ser posteriormente submetidas à apreciação da Assembleia Geral Ordinária da Companhia. **5. Deliberaçõe**s: Instalada a reunião, após a discussão das matérias, os Diretores, por unanimidade de votos e sem quais-quer restrições, resolveram aprovar: (a) a formalização de Concessão de financiamento mediante Cédula de Crédito Bancário a ser celebrado entre as Beneficiárias e o BNDES, no valor de até de R\$ 40.000.000,00, em moeda corrente, dividido em 3 Subcréditos: I - Subcrédito "A": R\$ 21.180.000,00, valor do crédito de ferido à conta de recursos ordinários do BNDES, que são compostos, dentre outras fontes, pelos recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT e pelos recursos originários do FAT - Depósitos Especiais, respei tada, quanto à sua alocação, a legislação aplicável a cada uma das aludidas fontes, destinados à Financiada Cerradinho Bioenergia S.A. para a implantação de Fábrica de Biofertilizantes para produção de até 22.771 toneladas na unidade industrial da Cerradinho Bioenergia S.A em Chapadão do Céu/GO; **II - Subcrédito "B"**: R\$ 10.000.000,00, crédito rural com recursos controlados, em moeda corrente, no âmbito do PCA – Programa de Construção e Ampliação de Armazéns (grãos) – Plano Safra 2022-2023 destinados à Financiada Neomille S.A. para construção de silo de armazenagem de milho com capacidade para eté 210.001 toneladas na nova unidade produtora de etanol de milho da Neomille S.A. em Maracaju/MS; III + Subcrédito "C": R\$ 8.820.000,00, valor do crédito deferido à conta de recursos ordinários do BNDES, que são compostos, dentre outras fontes, pelos recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT e pelos recursos originários do FAT Depósitos Especiais, respeitada, quanto à sua alocação, a legislação aplicável a cada uma das aludidas fontes destinados à Financiada Neomille S.A. para a construção de silo de armazenagem de milho com capacidade para até 210.000 toneladas na nova unidade produtora de etanol de milho da Neomille S.A. em Maracaju, MS. (b) aprovar a alienação fiduciária do imóvel de matrícula nº 6387, da comarca de Serranópolis/GO, de propriedade da Companhia, bem como a garantia e o aval da Cerradinho Participações S.A.. Tudo nos termos e condições da Dec.CCOp. nº 03/2023, de 03.01.2023, do BNDES, e que deverão ser posteriormente submetidas à apreciação da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia. 6. Enceramento: Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, lavrou-se a presente ata que, lida e achada conforme e aprovada pelos presentes, foi assinada pelo Presidente – Gustavo de Marchi Galvão Oliveira e pelo Secretário – José Airton Oliveira Junior. Diretores Pre-sentes: Gustavo de Marchi Galvão Oliveira e Renato Henrique Pretti. Essa é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio, assinada pelo Presidente e pelo Secretário, a ser registrada na JUCEG. Chapadão do Céu/GO, 16.01.2023.Gustavo de Marchi Galvão Oliveira - Presidente; José Airton Oliveira Junior - Secretário Juceg nº 20230093230 em sessão de 18/01/2023. Paula Nunes Lobo Veloso Rossi – Secretária Geral.

NEOMILLE S.A.

CNPJ/MF nº 47.062.997/0001-78 - NIRE 52.300.039.703 ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁ RIAREALIZADA EM 12 DE JANEIRO DE 2023

1. Data, Hora e Local da Reunião: Realizada aos 12/01/2023, às 11h00min., na sede social Neomille S.A., localizada no município de Chapadão do Céu/GO, na Rodovia GO 050, s/nº, parte, Km 11 + 900 metros, Fazenda Âncora, Zona Rural, CEP 75828-000 ("**Companhia**"). **2. Convocação e Presenças:** Face à presença da nica acionista da Companhia, por tratar-se de subsidiária integral da Companhia Cerradinho Bioe S.A., foram dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº. 6.404/76, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). 3. Mesa: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Gustavo de Marchi Galvão Oliveira e secretariados pelo Sr. José Airton Oliveira Junior. 4. Ordem do Dia: Deliberar sobre (i) a lavratura da Ata desta Assembleia Geral Extraordinária na forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º da Lei das Sociedades por Ações; (ii) a aprovação do financiamento do armazém de milho de Maracaju com o Banco do Brasil S.A. com aval da Cerradinho Bioenergia S.A.; (iii) a ratificação de todos os atos praticados até a presente data, pela administração e/ou demais representantes da Companhia (incluindo procuradores devidamente outorgados nos termos do estatuto social da Companhia); e, (iv) a assinatura pela Diretoria e por seus procuradores de todos e quaisquer documentos e tomada de todas e quaisquer medidas necessárias para sua implementação. 5. Deliberações: Instalada a Assembleia, após a discussão das matérias, os Acionistas, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições resolveram aprovar: (i) a lavratura da Ata desta Assembleia Geral Estraordinária na forma de sumário, como faculta o artigo 130, §1º da Lei das Sociedades por Ações; (ii) a aprovação do financiamento do armazém de milho de Maracaju com o Banco do Brasil S.A. no valor de R\$ 37.900.000,00, com aval da Cerradinho Bioenergia S.A.; (iii) a ratificação de todos os atos praticados até a presente data, pela administração e/ou demais representantes da Companhia (incluindo procuradores devidamente outorgados nos termos do estatuto social da Companhia); e, **(iv)** a assinatura pela Diretoria e por seus procuradores, assim constituídos, de todos e quaisquer documentos e tomada de todas e quaisquer medidas necessárias para implementação da Operação. 6. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, lavrou-se a presente ata que, lida e achada onforme e aprovada pelos presentes, foi assinada pelo Presidente – Gustavo de Marchi Galvão Oliveira e pelo Secretário – José Airton Oliveira Junior. Acionista: Cerradinho Bioenergia S.A., representada por Paulo Oliveira Motta Junior e Charles Wagner Zanotti. Essa é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio, as-sinada pelo Presidente e pelo Secretário, a ser registrada na JUCEG. Chapadão do Céu, 12/01/2023. **Gusta**vo de Marchi Galvão Oliveira - Presidente; José Airton Oliveira Junior - Secretário. Juceg nº 20230069304 em sessão de 18/01/2023. Paula Nunes Lobo Veloso Rossi – Secretária Geral.

SEST SENAT | Serviço Social do Tran | Serviço Social do Tran | Serviço Nacional de | Aprendizagem do Tran

Torna pública a abertura de processo seletivo para contratação e formação de cadastro reserva nacional para atuar em Goiânia/GO. Auxiliar de Saúde Bucal - Nº 22/23 Instrutor Senat (Trânsito) - Nº 2052/22 Instrutor Senat (Jovem Aprendiz) - N° 2141/22. Instrutor Senat Horista (Trânsito) – N° 20/23 Para mais informações, acesse o endereço eletrônico

http://www.sestsenat.org.br/trabalhe-conosco, durante o período de inscrições, que será de 24/01 a 31/01/2023.

O processo seletivo terá as seguintes etapas: avaliação de conhecimentos específicos, avaliação documental e en trevista.

BAIXE O **APLICATIVO** O HOJE NAS PLA-TAFORMAS IOS E ANDROID LEIA TAMBÉM NO www.ohoje.com

Rio Verde - GO, 19 de Janeiro de 2023.

<u>Processo</u>: 1490/2023 <u>OBJETO</u>: O Município de Itumbiara, Estado de Goiás, torna pú· neste Edital de Licitação, os quais se encontram à disposição dos interessados nos sites: www.licitanet.com.br e/ou www.litumbiara.go.gov.br, outras informações na sede da Diretoria Geral de Compras, sito a Rua Paranalba, nº. 117 Centros—ltumbiara—GO, pelo telefax: 64-3433-0419. ABERTURA: Dia 2000/2003.

02/02/2023 as 08:00hs; Site: www.licitanet.com.br. Itumbiara-GO, 19 de janeiro de 2023. Tiago Salviano Gouvêa Pupulin Pregoeiro

FRANCEFARMA INDUSTRIA DE COSMETICOS, CNPJ nº

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA NOTIFICAÇÃO 19/01/2023 O Secretário de Saúde de Rio Verde, Estado de Goiás, no uso

de suas atribuições legais. Considerando o Auto de Infração nº 4336/2022, datado de 29 de Novembro de 2022, pela Fiscali zação Sanitária. Considerando que a empresa NADO LIVRE AQUATIC FITNESS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 13.696.070/0001-78, neste ato denominado AUTUADA. RE-SOLVE: Em cumprimento aos princípios constitucionais do contraditório e ampla defesa NOTIFICAR, o autuado, para que querendo manifestar-se com referência a Decisão nº 003/2023 que confirma o valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) de multa Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias da publicação em edital, o débito será inscrito em divida ativa. Rio Verde - GO, 19 de Janeiro de 2023.

DJAN BARBOSA DE FREITAS Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMBIARA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº. 003/2023.

OBJETO: O Municipio de itumbiaria, Estado de Golas, toma publico a contratação de empresa para prestação de serviço de transporte escolar, por quilômetro rodado, para os alunos da Rede Municipal de Ensino de Itumbiara, Goiás, da Zona Urbana, Zona Rural, Distritos e Povoados, e alunos da Rede Estadual de Ensino, residentes na Zona Rural do Município de Itumbiara, Goiás. MENOR PREÇO POR ITEM, Conforme especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I peste Edital de Licitação, os quais se encontram à disposição.

PRANCEFARMA INDUSTIRIA DE COSMETICOS, CNPJ IN-18,575.413/0001-60, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia a reno-vação da Licença ambiental de operação nº 2019002022, para atividade de Fabricação de cosméticos produtos de perfumaria e de higiene pessoal, localizado na Rua 17 de Janeiro, Qd. 04 lt. 022E, Lotes 22,24,26 Châcaras São Pedro - Aparecida de Goiânia-GO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA NOTIFICAÇÃO 19/01/2023 O Secretário de Saúde de Rio Verde, Estado de Goiás, no uso

de suas atribuições legais. Considerando o Auto de Infração nº 4335/2022, datado de 29 de Novembro de 2022, pela Fiscalização Sanitária. Considerando que a empresa NADO LIVRE AQUATIC FITNESS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 13.696.070/0002-59, neste ato denominado AUTUADA. RE-SOLVE: Em cumprimento aos princípios constitucionais do contraditório e ampla defesa NOTIFICAR, o autuado, para que querendo manifestar-se com referência a Decisão nº 002/2023 que confirma o valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) de multa. Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias da publicação em edital, o débito será inscrito em divida ativa.

> DJAN BARBOSA DE FREITAS Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO EM SEGUNDA CHAMADA Nº 001, 005, 006, 007/2022 CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOVIÂNIA, Estado de Goiás usando de suas

atribuições legais, CONVOCA EM 2ª CHAMADA os candidatos nados no Anexo Unico, aprovados no Concurso Público Edital 001/2019, para comparecerem na Secretaria de Administração Departamento Pessoal e Recursos Humanos, localizado a Avenida 7 de setembro, 1094, Quadra 25, Lote 12, Setor Planta Municipal, na cidade de Joviânia, dos dias 17/01/2023 à 16/02/2023 das 08:00h às 11:00h e das 13:00 às 17:00h, a fim de apresentar os documentos abaixo descritos, exigidos no Edital nº 001/2019, item 16.11 e seguintes. Lista dos nomes dos convocados e documentação publicados no site www.joviania.go.gov.br.

> RENIS EUSTÁQUIO GONÇALVES -Prefeito-

Joviânia, 19 de janeiro de 2023

POSTO NERÓPOLIS LTDA (CNPJ 04.755.122/0001-49), torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Nerópolis a renovação da Licença de Funcionamento n. 0084/2021, válida até 07/07/2023, para atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, sito na Rod. GO 080, Km 26, Zona Rural, Neropolis - GO.



EDITAIS

EXTRATO DE EDITAL DO

o o competente r

udicial, be

ciala Respondente.

EXTRATO DE EDITAL DO
PREGÃO ELETRÔNICO № 002/2023
PROCESSO ELETRÔNICO № 8496/2022
MODALIDADE: Pregão Eletrônico
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de MATERIAIS HOSPITALÁRES, PERMANENTES E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, para unidade básica de saúde PSF
Júlio Alves de Oliveira, Proposta nº 11704.44700/1220-01, referente a recurso de Emenda Parlamentar, conforme Termo de

cada um, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros

os fatos alegados pelo requerente, sendo reconhecida a usucapião extra

Bernardo-GO, 08 de dezembro de 2022. (a.) Elhoália Nunes Ferreira. Ofi-

rmina a Lei. Pad

DATA DA REALIZAÇÃO: 09/02/2023 às 09h00min - Horário LOCAL: Comprasnet - acesso: https://www.gov.br/com

pras/pt-br/sistemas/comprasnet-siasg.
O MUNICIPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, ESTADO DE O MUNICIPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, ESTADO DE GOIAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.067.990/0001-48, com sede administrativa em Santa Rita do Araguaia, Estado de Goiás, na Rua Ablito Alves Ferreira, nº 790, Centro, telefone: (64) 3635 7000, CEP: 75.840.000, por intermédio da Pregoeiro e da Equipe de Apoio, instituídos pelo Decreto nº 28/2021, tornam público o edital de PREGÃO ELETRÓNICO Nº 002/2023, processo eletrônico nº 48496/2022 - EMS. ELIDDO MINICIPAL DE SAÚDE do tipo. 8496/2022 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do tipo 8496/2022 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do tipo MENOR PREÇO, licitação que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, e demais legislações correlatas, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, o Decreto Municipal nº 078/2021, a Lei Federal nº 8.666/1993, Medida Provisória Nº 1.047, de 3 de maio de 2021, com suas alterações, e demais exigências deste Edital. Na data, horário e endereço eletrônico abaixo indicado far-se-à a abertura da Sessão Pública do PREGÃO ELETRÔNICO, cor mejo de Sistema Fletrônico Comprasante a gessado por por mejo de Sistema Fletrônico Comprasante a gessado por

por meio de Sistema Eletrônico Comprasnet, acessado po https://www.gov.br/compras/pt br/sistemas/comprasnet-siasg .

l- Início de acolhimento de propostas: 24/01/2023 às 08h00min – Horário de Brasília;

II – Limite de acolhimento de propostas: 09/02/2023 às 09h00min – Horário de Brasília; III – Abertura das propostas: 09/02/2023 às 09h00min – Horário de Brasília:

Horário de Brasilla; IV- Data e hora do Pregão (Disputa): 09/02/2023 a partir 09h00min - Horário de Brasilia; Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superve-niente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local (endereço eletrônico) estabelecidos no preâmbulo deste Edital, desde que não

haja comunicação do Pregoeiro em contrário. Santa Rita do Áraguaia, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês janeiro do ano de 2023. RODRIGO BARBOSA DE JESUS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDIÇAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022-SECULT A SECRETÁRIA INTERINA DE ESTADO DA CULTURA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 202217645002640 acata a sugestão da Comissão Permanente de Licitação e re

HOMOLOGAR a presente licitação, nos termos do artigo 43 inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, com base nos trabalhos realizados pela Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 03/2023/SECULT e ADJUDICAR o objeto à empresa MARSOU ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 01.278.335/0001-39, conforme descrição abaixo e com a fina lidade da efetivação de seus efeitos legais.

	UNID.	QUANT.		VALOR TOTAL
01	Serviço	01	Contratação de	
			serviços técnicos	
			de arquitetura e de	
			engenharia para	
			executar obra de	
			restauração na	
			Paróquia Catedral	
			Sant'ana, local-	
			izada na praça	
			Tasso de Camargo,	
			esquina com Rua	
			25 de julho, 80, na	
			cidade de Goiás -	
			GO, de acordo com	
			as disposições es-	
			tabelecidas no Edi-	
			tal e seus Anexos e	
			nos termos da Lei	
			Federal n°	
			8.666/93, Lei Es-	
			tadual nº	
			17.928/2012 e de-	
			mais normas regu-	
			lamentares	
			aplicáveis à espé-	

YARA NUNES DOS SANTOS Secretária Interina de Estado da Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA NOTIFICAÇÃO 19/01/2023 O Secretário de Saúde de Rio Verde, Estado de Goiás, no uso

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi - Secretária Geral.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

NOTIFICAÇÃO 19/01/2023

O Secretário de Saúde de Rio Verde, Estado de Goiás, no uso

de suas atribuições legais. Considerando o Auto de Infração nº

7083/2022, datado de 18 de Novembro de 2022, pela Fiscali

ação Sanitária. Considerando que a empresa PRIVILEGE

LOUNGE LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.598.771/0001-32 neste ato denominado AUTUADA. RESOLVE: Em cumpri

mento aos princípios constitucionais do contraditório e ampla

rendo manifestar-se com referência a Decisão nº 014/2023

que confirma o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) de multa

Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias da publicação em edital, o

DJAN BARBOSA DE FREITAS

Secretário Municipal de Saúde

débito será inscrito em divida ativa.

Rio Verde - GO, 19 de Janeiro de 2023.

defesa NOTIFICAR, o autuado declaro revel, para que que

de suas atribuições legais. Considerando o Auto de Infração n 7076/2022, datado de 28 de Outubro de 2022, pela Fiscalização Sanitária. Considerando que a empresa FLAVIANA MEN-DONÇA MONTEIRO, inscrita no CNPJ nº 31.006.849/0001-04 neste ato denominado AUTUADA, RESOLVE: Em cumpri mento aos princípios constitucionais do contraditório e ampla defesa NOTIFICAR, o autuado declaro revel, para que que rendo manifestar-se com referência a Decisão nº 012/2023 que confirma o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) de multa Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias da publicação em edital, o débito será inscrito em divida ativa. Rio Verde - GO, 19 de Janeiro de 2023

DJAN BARBOSA DE FREITAS Secretário Municipal de Saúde

DOURO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LIMITADA DOUNC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LIMITADA torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia, a licença PRÉVIA e INS-TALAÇÃO, para CONSTRUÇÃO DE UM GALPÃO NA ALA-MEDÁ AQUINO PORTO, QUADRA 07, LOTE 04/05, ALL PARK POLO EMPRESARIAL, APARECIDA DE GOIÂNIA, GOIÁS. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.